

PORTARIA GP Nº 68, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 129/2021, que deferiu a cessão da servidora Vilarinho Furtado, servidora do Município de Porto Velho-RO, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Designer Gráfico, FC-4, da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0068 (Id. 35 do Proad nº 2831/2021), de 26/01/2022, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, publicada no dia 31 de janeiro de 2022, que retificou a Portaria nº 0040 de 17/01/2022, que concedeu CEDÊNCIA à servidora MUNIQUE VILARINHO FURTADO, Cadastro nº 325531, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED para o Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 5 - FC-05 da Secom, conforme Portaria GP nº 1301, de 28/12/2021, alterada pela Portaria GP nº 0067, de 31/01/2022;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no id. 37 do Proad nº 2831/2021, resolve, ad referendum,

I - Lotar a servidora MUNIQUE VILARINHO FURTADO, do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, na Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom), a partir do dia 1º de fevereiro de 2022;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-05 da Secom, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 29/2017 e do Processo PROAD nº 828/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ALEXANDRE BUCHABQUI REZEK ANDERY, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, em vaga decorrente da exoneração de Susana Von Zuben de Arruda Camargo Barbieri.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, com as modificações trazidas pelas Portarias GP nºs 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 828/2022, resolve:

Exonerar SUSANA VON ZUBEN DE ARRUDA CAMARGO BARBIERI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 31 de janeiro de 2022, MARLI IONE CASTILHO GONÇALVES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIA CPV Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RENATO YUKIO BOGNAR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Análise Contratual, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando GILVAN DE SOUZA NUNES.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIA CPV Nº 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar MARCIA SIMONE VEIGA SOARES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter, a partir de 1 de fevereiro de 2022, exercício no Gabinete da Juíza Substituta Cristiane Helena Pontes;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA CGP.PR Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 316/2022, resolve:

Reconhecer que o servidor JOSÉ PINTO PACHECO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, substituiu LUÍS EDUARDO GONÇALVES DIAS na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Pagamento de Bens e Serviços (SPBS) da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 25 a 28/1/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 274/2022, resolve:

Alterar a Portaria CGP.PR Nº 008/2022, publicada no DOU nº 19, página 45, de 27/01/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: em virtude de licença para tratamento de saúde da titular,
Leia-se: em virtude de licença para tratamento de pessoa da família da titular.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 343/2022, resolve:

1. Designar o servidor THIAGO BOMFIM LIMA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, para substituir ROBSNEIA DE PAULA MACHADO SOUZA na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no período de 02/02 a 08/02/2022, em virtude de licença para tratamento em pessoa da família da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

2. Reconhecer que o referido servidor substituiu nessa função comissionada, no período de 26/01 a 01/02/2022, observando-se o motivo e o dispositivo legal supracitado.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT/CGP Nº 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora CARMENI PESSOA FERAZ DE SOUZA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, para ocupar a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (28), símbolo FC-1, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL**4ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ****ATO Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000172-68.2022.4.04.8003, resolve:

Conceder a pensão vitalícia à Sra. Cilena Naufal Peres Dias (na qualidade de cônjuge), a partir de 19/12/2021 (data do óbito do servidor aposentado Clovis Peres Dias, matrícula 10.208, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, Nível Superior), correspondente à cota única (cem por cento), nos termos do art. 23, caput e § 4º, da EC nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 16, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.146/2015), § 4º, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015 e da Lei nº 13.846, de 18/06/2019, a qual deverá ser reajustada pela regra constitucional estabelecida no § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/91 (incluído pela Lei nº 11.430/2006), observado, ainda, o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

ANNE KARINA STIPP AMADOR COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****PORTARIA COFEN Nº 139, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;
CONSIDERANDO a deliberação da 175ª Reunião Ordinária de Diretoria do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Sra. Aline Cristina Alves Pimentel, matrícula Cofen nº 362, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Infraestrutura e Suprimentos do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 140, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o empregado público Sr. Alexandre Tadeu Horsts Barreira, matrícula Cofen nº 283, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 141, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

